

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº. 1049
EM 03/05 de 2021
Secretário Administrativo



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2023
DE 03/05/21 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.JPA 03/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 82 / 2021

Os Vereadores que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Sr. Luiz Barbosa de Deus - Excelentíssimo Prefeito de Paulo Afonso/BA, solicitando que revogue o decreto de nº 5977/2021, que dispõe sobre os valores das tarifas do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Paulo Afonso/BA, e que realize estudo de impacto financeiro para que edite novo decreto, regulando o reajuste da tarifa com base nos princípios da necessidade, proporcionalidade e razoabilidade, para que o reajuste não venha a penalizar drasticamente a população usuária do transporte público. Uma vez, que estamos passando por um momento de pandemia que vem ocasionando incerteza nos postos de trabalho e causando um déficit grave a economia do País.

Alcides KEKO
Alcides Furtado Junior

Sala das Sessões em 03 de maio de 2021.

José Maria da Silva
José Maria da Silva

Paulo Gomes de Queiroz Junior
Paulo Gomes de Queiroz Junior
- Vereador -

José Roberto F. Azeiteiro
José Roberto F. Azeiteiro
José Gomes de Araújo
José Gomes de Araújo
João Soares Silva
João Soares Silva

Luiz Barbosa de Deus
Luiz Barbosa de Deus
João Soares Silva
João Soares Silva